



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 20^a LEGISLATURA
ORDEM DO DIA
PARA A 21^a SESSÃO ORDINÁRIA
EM 1º DE ABRIL DE 2025
(TERÇA-FEIRA)**

PROPOSIÇÕES EM REDAÇÃO FINAL

Item 1 – Redação Final do Projeto de Lei nº 896/2023.

Autoria do Deputado Anibelli Neto e Deputado Evandro Araújo.

Declara a Data Magna do Estado do Paraná no dia 15 de novembro dedicado à Nossa Senhora do Rocio, a Padroeira do Estado do Paraná.

Item 2 – Redação Final do Projeto de Lei nº 243/2024.

Autoria da Deputada Marli Paulino.

Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a ExpoCamp.

Item 3 – Redação Final do Projeto de Lei nº 594/2024.

Autoria do Deputado Bazana.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes, com sede no Município de Morretes.

Item 4 – Redação Final do Projeto de Lei nº 785/2024.

Autoria do Deputado Douglas Fabrício e da Deputada Cristina Silvestri.

Concede o Título de Utilidade Pública à Cáritas Diocesana de Campo Mourão.

Parecer favorável: C.C.J.

Item 5 – Redação Final do Projeto de Lei nº 788/2024.

Autoria do Poder Executivo. Mensagem nº 91/2024.

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Paraná, e dá outras providências.

Pareceres favoráveis: C.C.J.; Comissão de Finanças e Tributação; Comissão de Segurança Pública.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria de Assistência ao Plenário

PROPOSIÇÕES EM 2º TURNO

Item 6 – 2º Turno do Projeto de Lei nº 64/2025.

Autoria do Poder Executivo. Mensagem nº 7/2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação e a transferência dos trechos rodoviários que especifica ao Município de Boa Vista da Aparecida.

Pareceres favoráveis: C.C.J.; Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Item 7 – 2º Turno do Projeto de Lei nº 87/2025.

Autoria do Poder Executivo. Mensagem nº 8/2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação e a transferência do trecho rodoviário que especifica ao Município de Contenda.

Pareceres favoráveis: C.C.J.; Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

PROPOSIÇÕES EM 1º TURNO

Item 8 – 1º Turno do Projeto de Lei nº 131/2025.

Autoria do Poder Executivo. Mensagem nº 16/2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação e a transferência do trecho rodoviário que especifica ao Município de Salgado Filho.

Pareceres favoráveis: C.C.J.; Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Item 9 – 1º Turno do Projeto de Lei nº 132/2025.

Autoria do Poder Executivo. Mensagem nº 17/2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação e a transferência do trecho rodoviário que especifica ao Município de Sengés.

Pareceres favoráveis: C.C.J.; Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Item 10 – 1º Turno do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025.

Autoria da Comissão Executiva.

Homologa o Decreto do Poder Executivo nº 9.086, que altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Parecer favorável: C.C.J.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário

PROPOSIÇÕES EM TURNO ÚNICO

Item 11 – Turno Único do Projeto de Lei nº 104/2024.

Autoria do Deputado Ricardo Arruda.

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Angelman, a ser celebrado anualmente no dia 15 de fevereiro.

Parecer favorável: C.C.J.; Comissão de Saúde Pública.

Item 12 – Turno Único do Projeto de Lei nº 732/2024.

Autoria do Deputado Evandro Araújo.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Mães, Pais e Amigos de Pessoas com Autismo de Paiçandu, com sede no Município de Paiçandu.

Parecer favorável: C.C.J.

Item 13 – Turno Único do Projeto de Lei nº 24/2025.

Autoria do Deputado Alexandre Curi.

Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Lanterna Luminosa - ILL, com sede no Município de Curitiba.

Parecer favorável: C.C.J.